



ESCLARECIMENTO

A CGTP-IN apresentou, nos termos da lei, ao Município de Almada, o aviso prévio para a realização da Marcha contra a Exploração e o Empobrecimento, “com partida na rotunda do Centro Sul em Almada e Praça da Portagem da Ponte 25 de Abril e destino final na Av.ª de Ceuta em Alcântara, Lisboa”, no próximo dia 19 de Outubro de 2013.

Trata-se de uma ação que ultrapassa o âmbito físico e jurídico do Município de Almada.

O Município de Almada, no estrito cumprimento da lei, e no que ao concelho de Almada diz respeito, “verificando não existir violação de lei, da moral, dos direitos das pessoas, da ordem e tranquilidade públicas”, remeteu cópia do aviso prévio à Polícia de Segurança Pública, Divisão de Almada, atentas as competências legais desta entidade.

O Município de Almada está a diligenciar pela implementação dos necessários e adequados desvios de trânsito dentro do território de Almada, exclusivamente nas vias sob a sua jurisdição nos termos da lei.

O Município de Almada esclarece que não existe qualquer outra competência municipal que possa ser exercida nesta matéria.

Almada, 9 de outubro de 2013
Câmara Municipal de Almada